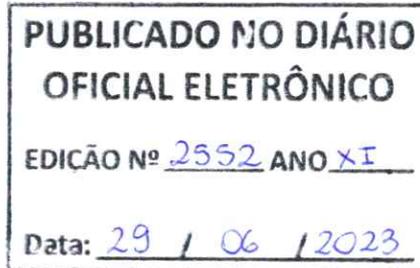




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 599/2023**

**DATA:** 29 de junho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 9.250/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias parceladas à servidora municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Silvia Cristina Ferrari	3245/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/2022	15	11/07/2023 a 25/07/2023

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de junho de 2023.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.